

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).							2.º trimestre de 2024 01 de abril a 30 de junho		
Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	Cumprimento do VP	N.º análises		Análises realizadas	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	100%	15	15	100%	
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	100%	15	15	100%	
Desinfetante residual	mg/L	-	0.1	0.68	-	15	15	100%	
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	1	1	0	6	6	100%	
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	1	2	0	6	6	100%	
pH	Unidades de pH	≥6,5 e ≤9,5	6.59	7.3	0	100%	6	6	100%
Condutividade	uS/cm	2500	23.9	38.2	0	100%	6	6	100%
Cor	mg/L PtCo	20	5	10.5	0	100%	6	6	100%
Turvação	UNT	4	0	0.3	0	100%	6	6	100%
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Número de colónias a 22 °C	N/mL	Sem alteração anormal	1	4	-	-	6	6	100%
Número de colónias a 36 °C	N/mL	Sem alteração anormal	-	-	-	-	-	-	-
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Alumínio	ug/L	200	10	62	0	100%	6	6	100%
Amónio	mg/L	0.5	0.064	0.064	0	100%	1	1	100%
Antimónio	ug/L	10	1	1	0	100%	1	1	100%
Arsénio	ug/L	10	2.12	2.12	0	100%	1	1	100%
Boro	mg/L	1.5	0.01	0.01	0	100%	1	1	100%
Bromatos	ug/L	10	3	3	0	100%	1	1	100%
Cádmio	ug/L	5	0.5	0.5	0	100%	1	1	100%
Chumbo	ug/L	10	22.3	22.3	1	0%	1	1	100%
Cianetos	ug/L	50	5	5	0	100%	1	1	100%
Cloretos	mg/L	250	2.42	2.42	0	100%	1	1	100%
Cobre	mg/L	2	0.203	0.203	0	100%	1	1	100%
Crómio	ug/L	50	1	1	0	100%	1	1	100%
Ferro	ug/L	200	10	57	0	100%	6	6	100%
Fluoretos	mg/L	1.5	0.2	0.2	0	100%	1	1	100%
Manganês	ug/L	50	1.7	1.7	0	100%	1	1	100%
Mercúrio	ug/L	1	0.3	0.3	0	100%	1	1	100%
Níquel	ug/L	20	57	57	1	0%	1	1	100%
Nitratos	mg/L	50	2	2	0	100%	1	1	100%
Nitritos	mg/L	0.5	0.01	0.01	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	mg/L O2	5	1.12	1.12	0	100%	1	1	100%
Selénio	ug/L	20	1	1	0	100%	1	1	100%
Sódio	mg/L	200	1.5	1.5	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	mg/L	250	5	5	0	100%	1	1	100%
Dureza total	mg/L	-	12.6	12.6	-	-	1	1	100%
Cálcio	mg/L	-	5	5	-	-	1	1	100%
Magnésio	mg/L	-	0.25	0.25	-	-	1	1	100%
Cloritos	mg/L	0.70	0.01	0.01	0	100%	1	1	100%
Cloratos	mg/L	0.70	0.01	0.01	0	100%	1	1	100%
Potássio	mg/L	Sem alteração anormal	0.25	0.25	-	-	1	1	100%
Benzeno	ug/L	1	0.2	0.2	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	ug/L	0.01	0.001	0.001	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano	ug/L	3	0.75	0.75	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	ug/L	0.10	-	-	0	100%	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno	ug/L	-	0.001	0.001	-	-	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	ug/L	-	0.001	0.001	-	-	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	ug/L	-	0.001	0.001	-	-	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/L	-	0.001	0.001	-	-	1	1	100%
Tetracloroetano e tricloroetano (Soma)	ug/L	10	-	-	0	100%	-	-	-
Tetracloroetano	ug/L	-	0.2	0.2	-	-	1	1	100%
Tricloroetano	ug/L	-	0.1	0.1	-	-	1	1	100%
Trihalometanos	ug/L	100	-	-	0	100%	-	-	-
Clorofórmio	ug/L	-	27.4	27.4	-	-	1	1	100%
Bromofórmio	ug/L	-	0.2	0.2	-	-	1	1	100%
Dibromoclorometano	ug/L	-	0.1	0.1	-	-	1	1	100%
Bromodichlorometano	ug/L	-	1.26	1.26	-	-	1	1	100%
Dose indicativa	mSv	0.10	0	0	0	100%	1	1	100%
Alfa total	Bq/L	-	0.04	0.04	-	-	1	1	100%
Polónio 210	Bq/L	-	0	0	-	-	1	1	100%
Rádio 226	Bq/L	-	0	0	-	-	1	1	100%
Urânio 234	Bq/L	-	0	0	-	-	1	1	100%
Urânio 238	Bq/L	-	0	0	-	-	1	1	100%
Radão	Bq/L	500	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas totais	ug/L	0.50	-	-	-	-	-	-	-
Dimetenamida-P	ug/L	0.10	0.03	0.03	0	100%	2	2	100%
M656PH051	ug/L	0.10	0.03	0.03	0	100%	2	2	100%
Imidaclopride	ug/L	0.10	0.03	0.03	0	100%	2	2	100%
Dimetoato	ug/L	0.10	0	0.03	0	100%	2	2	100%
Ometoato	ug/L	0.10	0	0.03	0	100%	2	2	100%
MCPA	ug/L	0.10	0.03	0.03	0	100%	2	2	100%
Metribuzina	ug/L	0.10	0.03	0.03	0	100%	2	2	100%
Terbutilazina	ug/L	0.10	0.03	0.03	0	100%	2	2	100%
Desetiltetbutilazina	ug/L	0.10	0.03	0.03	0	100%	2	2	100%

(1) Parâmetro analisado pela entidade gestora em alta

Parâmetro conservativo Parâmetro em relação ao qual é possível demonstrar não haver alterações negativas entre o ponto de entrega em alta e as torneiras dos consumidores estando, neste caso, a entidade gestora em baixa dispensada de efetuar o seu controlo analítico.

VP - Valor paramétrico Valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, de acordo com o DL 69/2023 de 21 de agosto.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento a parâmetros com valores paramétricos:

Em relação ao parâmetro chumbo e níquel foram realizadas análises de verificação em vários pontos, tendo-se constatado que os valores não conformes se devem a problemas na rede predial. Foi informado o proprietário.